



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2024 - SMS

O **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Senhor Martins, s/nº, CEP. 63210-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Valéria Gonçalves de Lucena, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024-SMS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Locação de um imóvel localizado no Sítio Curtume, nº 450, Distrito de São Miguel, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Curtume, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti-CE.

CONTRATADO: Maria do Carmo Leite Maranhão de Moraes
CPF: 843.991.123-87

PREÇO: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais durante seis meses, portanto, R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 1102.10.301.0171.2.068 – Manutenção e gerenciamento dos Serviços do Bloco da Atenção primária do Município.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

PRAZO DE EXECUÇÃO: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que este procedimento visa disponibilizar um imóvel não residencial para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do sítio Curtume da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação, atestando a adequação do imóvel escolhido a satisfação da necessidade do ente municipal, bem como a compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;

Considerando que os documentos colacionados espelha, a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta senda, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão a contratação.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Mauriti/CE, 12 de julho de 2024.

VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
15/2024/SMS

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024/SMS. A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO CURTUME, Nº 450, DISTRITO DE SÃO MIGUEL, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CURTUME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI-CE. **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** MARIA DO CARMO LEITE MARANHÃO DE MORAIS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 843.991.123-87. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INC. V, DA LEI N. 14.133/2021. MAURITI – CE, 12 DE JULHO DE 2024. VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6B698D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.01.15.06/SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.06/SME. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Educação de Mauriti/CE. Pregão Eletrônico n.º 2023.04.14.02/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Juca da Silva e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AA1C9E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.01.22.08/SEINFRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.22.08/SEINFRA. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE. Pregão Eletrônico n.º 2023.04.14.02/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: José Henrique Carneiro e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DF32C7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 15/2024/SMS

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024/SMS. A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO CURTUME, Nº 450, DISTRITO DE SÃO MIGUEL, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CURTUME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI-CE. **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** MARIA DO CARMO LEITE MARANHÃO DE MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 843.991.123-87. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INC. V, DA LEI N. 14.133/2021.

MAURITI – CE, 12 DE JULHO DE 2024.

VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1361B33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.01.15.05/SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.05/SMS. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Saúde de Mauriti/CE. Pregão Eletrônico n.º 2023.04.14.02/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Valéria Gonçalves de Lucena e Cicero Samuel de Sousa Luna

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D6354D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.01.15.03/SPST.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.03/SPST. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e Do Trabalho e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Proteção Social e Do Trabalho de Mauriti/CE. Pregão Eletrônico n.º 2023.04.14.02/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cláudia Fernanda Moreira e Cicero Samuel de Sousa Luna

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1C85A83B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL N. 07.12.001/2024- SIPS-
MERUOCA/CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01.09.01/2022, de 01 de setembro de 2022 e em conformidade com as disposições da Lei Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que a Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ nº 49.464.926/0001-27- sagrou-se vencedora do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 1710.01/2023, para a aquisição de móveis, eletrodomésticos, brinquedoteca, equipamentos de informática e outros materiais permanentes destinados a APAE, através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca, Emenda nº 202232700001;

CONSIDERANDO que o contrato administrativo firmado pela administração pública e o particular visa atender um interesse público;